



**Bioseta Saúde Ambiental Ltda.**  
Fone/Fax: +55 51 3473-6022  
[www.bioseta.com.br](http://www.bioseta.com.br)

## **Regras atuais para Importação com a utilização de embalagens e suportes de madeira:**

### **Base Legal:**

- Instrução Normativa 04 de 06/01/2004;
- Instrução Normativa 12 de 07/03/2003;
- Decreto 24.114 de 12/04/1934 - Regulamento da Defesa Sanitária Vegetal.

A partir da revogação da Portaria 499/99 que legislava sobre as embalagens de madeiras oriundas dos países asiáticos, as normas fitossanitárias brasileiras para Importação vigentes atualmente estão descritas na Instrução Normativa n.º 4 de 06/01/2004 do MAPA.

### **Fiscalização:**

- Cargas com Certificado de Tratamento: Fiscalização em amostragem de 10% das embalagens e suportes de madeira;
- Cargas sem Certificado de Tratamento: Fiscalização em 100% das embalagens e suportes de madeira;

### **Medidas de Controle:**

Para as embalagens e suportes de madeira que estiverem infestadas, infectadas, ou sob suspeita de serem veiculadores de fungos, insetos e outros parasitas, poderão ser indicadas as seguintes medidas:

- Mercadorias poderão ser rechaçadas em caso de infestações de maior intensidade;
- Submetidas a tratamento fitossanitário - fumigação - por empresas credenciadas pelo Ministério da Agricultura nas condições previstas na IN 12 de 07/03/2003;
- Incineração das embalagens e suportes de madeira em Zona Primária, ou fora desta mediante emissão do Termo de Compromisso pelo Ministério da Agricultura (MAPA) com posterior baixa deste através da apresentação da Declaração de destruição nas condições previstas na IN 12 de 07/03/2003;
- Substituição das embalagens e suportes de madeira em Zona Primária e incineração das originais, conforme descrito acima.

É importante ressaltar que permanecem em vigor as restrições quanto à importação de vegetais e partes vegetais vivas portadoras de doenças, pragas perigosas ou nocivas às espécies vegetais em qualquer estágio de desenvolvimento e quaisquer outros compostos, quer acompanhem ou não plantas vivas, bem como de embalagens que tenham tido contato com tais.